

## **DECRETO Nº 008/2006**

### **DISPÕE SOBRE A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Saúde de Santana da Vargem.

Art. 2º A III Conferência Municipal de Saúde realizar-se-á no dia 31 de março de 2006, na Escola Municipal Doralice Mendonça Reis.

Parágrafo único – O credenciamento será feito no local do evento, a partir de 08 horas.

Art. 3º A III Conferência Municipal de Saúde terá como tema: “Ações Básicas de Saúde” dentro da realidade brasileira e do Município tendo, como sub-temas, a) Saúde na adolescência e b) DST/AIDS

Art. 4º Fica designada, para a realização da III Conferência Municipal de Saúde de Santana da Vargem, COMISSÃO ORGANIZADORA constituída por: Gisele Hollerbach de Carvalho Gomes, Presidente; Marcela Calili Mansano, Vice-presidente; Cristiane de Jesus Silva, Secretária; Marta Verônica Vargas, Relatora, e como pessoal de apoio, os servidores lotados no Departamento de Saúde.

Art. 5º Caberá ao Departamento Municipal de Saúde, à Comissão Organizadora e à Prefeitura, a adoção das providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 23 de fevereiro de 2006.

Argemiro Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal